

**MUNICÍPIO DA MAIA**

Edital n.º 1101/2009

**Operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 DE 16 de Dezembro alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 7557/08 em 02 de Julho em nome de PERHABITA — Sociedade de Construções, L.ª, proprietária do loteamento localizado na Rua 5 de Outubro, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

302552726

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA**

Aviso n.º 20617/2009

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Código — CTRC/01/09/SP

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por Despacho datado de 25 de Setembro de 2009.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior — Arqueólogo

Ord.	Candidatos	Val.
1	Maria Henriqueta dos Santos Cepeda	16,65
2	Isabel Alexandra Resende Justo Lopes	15,50 a)
3	Ana Maria Moás Gonçalves	15,40 a)
4	Paula Joaquina dos Santos Morais	13,90 a)
5	Ricardo António Laranjeira Ferraz de Oliveira	13,55 a)
6	Pedro Miguel Reis da Silva	13,40 a)
7	José Filipe dos Reis Carvalho	12,75 a)
8	Ángela Maria Sousa de Abreu Freire	12,15 a)
9	Nuno Filipe Póinhas Pires	12,15 a)
10	Ana Cristina Cardoso Dias Mesquita	11,55 a)
11	Paulo Carlos Panta Nunes Maia Alves	b)
12	Suzana de Melo Pereira Agante	b)
13	Elisabete Freitas Moreira	b)
14	Eulália Maria Morais Pinheiro	b)
15	Filipe Miguel Garcia Fernandes	b)
16	Maria Cristina de Melo e Cosme de Abreu Lemos	b)
17	Pedro Filipe Xavier da Silva	b)
18	Pedro Filipe Monteiro	b)
19	Sérgio Miguel Simões Pereira	b)

a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) Exclusão do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior — Arquitecto

Ord.	Candidatos	Val.
1	José Carlos Teixeira Beça	18,00
2	Tânia Andreia Lima Ferreira	16,50 a)
3	Maria do Pilar Cunha Coutinho de Abreu e Lima	16,40 a)
4	Isabel Maria Fernandes Pereira Caldeira	14,40 a)
5	Sónia Maria de Oliveira Maia	14,15 a)
6	Victória Fernandes Rodrigues	13,90 a)
7	Pedro Manuel Rodrigues Santos Manada	13,55 a)
8	Marina Isabel Lopes Pais	12,90 a)
9	Hugo Alexandre Benigno dos Santos	12,40 a)
10	Bruno Miguel Vaz Lopes	12,25 a)
11	Sandra Catarina Abrunhosa Pereira	12,15 a)
12	Luís Miguel Ferreira Afonso	b)
13	Maria da Conceição Fernandes Rodrigues	b)
14	Helena Peres Merca Ribeiro Teles	b)
15	Luísa Maria Correia Ferreira da Silva	b)
16	Paula Alexandra Simões Guerreiro	b)
17	Ana Cláudia Baptista Balsemão Barbosa	b)
18	Paulo Sérgio Fernandes e Silva	b)
19	Rafael Domingos Tristão Fortunato	b)
20	Luís Manuel Leal Araújo Dias	b)
21	Luísa de Fátima Gonçalves Nunes	b)
22	Nuno Filipe Ortega Oliveira	b)
23	Paulo Jorge Tique Aires	b)
24	João Pedro Gregório Fernandes Magro	b)

a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) Exclusão do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Dois (2) Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior — História

Ord.	Candidatos	Val.
1	João Alberto Teixeira Freixeda	15,90
2	Nuno José Gonçalves Nogueira	15,30
3	Ana Luísa Saraiva Fazenda	13,40 a)
4	Susana de Fátima Mateus das Neves	12,40 a)
5	Ana Celeste Maia Pires Glória	12,15 a)
6	Marlene de Jesus Castro Ricardo	12,15 a)
7	Marta Cláudia Leite Costa	12,15 a)
8	Nuno Miguel Silva Campos	10,75 a)
9	André Miguel de Oliveira Leitão	b)
10	Filipa Alexandra Soares dos Santos	b)
11	Joana Cristina de Almeida Mateus	b)
12	José Miguel Raimundo Noras	b)
13	Maria Henriqueta dos Santos Cepeda	b)
14	Paulo Carlos Panta Nunes Maia Alves	b)
15	Pedro Jorge Pires Freire	b)
16	Rita Susana dos Santos Alves	b)
17	Rui Fernando Amaro Mendonça	b)
18	Rui Natalino Teixeira de Sousa	b)
19	Sandra dos Anjos do Nascimento Coelho	b)
20	Sandra Patrícia Dias dos Santos	b)
21	Filipe Miguel Garcia Fernandes	b)
22	João Manuel de Paiva Freitas	b)
23	João Pedro Azevedo Teixeira	b)
24	Luís Miguel Rodrigues Fernandes	b)
25	Maria do Carmo Pascoal Martins	b)
26	Maria Cristina Melo e Cosme de Abreu Lemos	b)
27	Pedro Filipe Monteiro	b)

a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) Exclusão do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

## Um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior — Jurista

Ord.	Candidatos	Val.
1	Saudade do Rosário Seramota e Lopes . . . . .	16,90
2	Natália da Silva Gaspar . . . . .	14,90 a)
3	Sandra Maria Bento Fernandes . . . . .	14,15 a)
4	Anabela Mesquita Varandas . . . . .	13,55 a)
5	Maria Manuela Pacheco de Meireles . . . . .	13,30 a)
6	Anita Cristina Ramos Aleixo . . . . .	12,40 a)
7	Carlos Manuel de Sousa Barbosa . . . . .	12,15 a)
8	João Miguel Valdez Faria Bidarra Palmeirão . . . . .	12,15 a)
9	Cristina Sandra Domingues dos Santos . . . . .	b)
10	Maria da Conceição Moreira Pinto . . . . .	b)
11	Alcinda Maria Ramos Brandão . . . . .	b)
12	Ana Isabel Ferreira Guimarães . . . . .	b)
13	Ana Isabel Gonçalves Garcia . . . . .	b)
14	Anabela Ferreira Crespo . . . . .	b)
15	Carlos Alberto Ribeiro Machado . . . . .	b)
16	Daniela Filipa Azevedo Peniche da Silva . . . . .	b)
17	Dina Isabel Mendes Faveiro . . . . .	b)
18	Ernesto Filipe Caldas Costa . . . . .	b)
19	Francisco Miguel dos Santos Vilela . . . . .	b)
20	José Manuel Lima Garcia . . . . .	b)
21	Luis Carlos Piçarra Urbano . . . . .	b)
22	Madalena do Sameiro Ferreira Neiva da Rosa . . . . .	b)

a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) Exclusão do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

2 de Novembro de 2009. — Por delegação de competências, o Vereador, José Assunção Lopes Maçaira.

302551998

## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

## Aviso n.º 20618/2009

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, por um ano, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de Técnico Superior.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41 e seguintes da referida Portaria.

4 — Descrição sumária das actividades: Planeamento, programação, coordenação e acompanhamento das actividades do município na área da programação cultural, gestão de equipamentos culturais e prestação de apoio técnico, organizativo e logístico às iniciativas dos agentes culturais locais.

5 — Habilitações literárias: Licenciatura na área de animação sócio cultural.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Local de Trabalho: O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2009, de 22 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais de admissão previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, referenciando o número e data do *Diário da República* onde vem publicitado o presente aviso;

b) Identificação do candidato pelo nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu ou do Cartão de Cidadão, número de fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista;

c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 9.1 deste aviso, bem como aos demais factos constantes da candidatura.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato assim como fotocópia do certificado de habilitações.

10.4 — Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ficam dispensados da apresentação de fotocópia dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados nos respectivos processos individuais.

11 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

15 — Métodos de selecção a utilizar, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º e n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são a